



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o servidor Cláudio Dias Chaves, a viajar para a cidade de São José dos Campos/SP: Execução da revisão de 60.000 KM do veículo Corolla Placa OWQ-0070, sendo acompanhado pelo motorista Júlio César Anselmo, com previsão de saída para o dia 02/02/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 02/02/2015 às 22h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diária, totalizando R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 27 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente